



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 207, 14 DE SETEMBRO DE 2020

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 1.440.000,00”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.822, de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais)**, para a seguinte dotação do orçamento vigente:

020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
337170	05	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	300.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	247.800,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	500.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339092	05	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	16.200,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2030		Manutenção em Vigilância em Saúde (Bloco Vigilância Saúde)		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	17.000,00
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
15451015		CIDADE MODERNA		
2031		Manutenção da Secretaria de Obras		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

020901	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15452016	CIDADE LIMPA		
1016	Aquis. de Equipamentos, Caminhões e Máquinas		
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	59.000,00
TOTAL	GERAL	R\$	1.440.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020602	ENSINO FUNDAMENTAL		
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
335039	02 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	376.000,00
020607	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10301013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANÇE DE TODOS		
2027	Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)		
319011	02 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	135.000,00
020607	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10301013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANÇE DE TODOS		
2027	Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)		
319011	05 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	929.000,00
TOTAL	GERAL	R\$	1.440.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de Setembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS